



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Apoio Logístico e Finanças
Subseção de Contratação Direta

ATO AUTORIZATIVO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

ASSUNTO: Contratação direta – Dispensa – concurso público destinado à admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC)

INTERESSADO: PMDF/DLF/AEP

PROCESSO: 00054-00182263/2024-14

VALOR ESTIMADO: Sem ônus

ATO AUTORIZATIVO

1. Considerando as informações, as justificativas e documentação constantes no processo nº 00054-00182263/2024-14 e de acordo com o inciso XV do Art. 75 da Lei Nº 14.133/21; artigo 15 do Decreto nº 10.443/2020; artigo 2º da Portaria PMDF n. 785/2012 (DLF); artigos 224, 228 e 235 do Decreto DF nº 44.330/2023, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, IDECAN, CNPJ nº 04.236.076/0001-71, sem ônus para Administração, por Contratação Direta (Dispensa de Licitação), conforme Razão da Escolha da Contratada, doc SEI n. 161973028, para a organização e realização de concurso público destinado à admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães (CHOSC) para o provimento de 01 (vaga), com cadastro de reserva, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Capelães (QOPMC), para atender necessidade da Polícia Militar do Distrito Federal, nesta cidade, Brasília-DF. Determino sua publicação no DODF e no PNCP para que o ato tenha a eficácia necessária.

2. **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO** de acordo com a instrução contida no processo 00054-00182263/2024-14 e determino sua publicação do DODF e no PNCP.

3. Encaminhe-se à Seção de Contratos para formalização da contratação e nomeação da comissão de Fiscais/Executores.

5. A SAP/DALF para publicação do DODF e no PNCP.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM

Chefe do DLF (Ordenador de Despesas)



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM, Matr.0050508-0, Chefe do Departamento de Logística e Finanças**, em 12/03/2025, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **165170433** código CRC= **7E28DC3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO AE 04 - ANEXO DO QCG - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
3190 5609

00054-00182263/2024-14

Doc. SEI/GDF 165170433